

### 1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local ( <i>videoconferência pelo aplicativo "Google Meet"</i> )
13/08/2020	10:00	17:50	2ª Reunião da Subcomissão Local de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais (SCLAANPs) do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária

### 2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Esclarecimentos sobre disciplinas não passíveis de serem ministradas como ANPs em sua porção prática
2	Esclarecimentos sobre o plano instrucional
3	Definição de como serão avaliados os planos instrucionais
4	Encaminhamentos

### 3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer “Constar em Ata”, cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. 4. Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. 5. Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa. 6. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às 10:00hs, reuniram-se por videoconferência, pelo aplicativo do “Google Meet”, a SCLAANP do curso de bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB. Com a seguinte pauta: 1. Esclarecimentos sobre disciplinas não passíveis de serem ministradas como ANPs em sua porção prática. 2. Esclarecimentos sobre o plano instrucional 3. Definição de como serão avaliados os planos instrucionais. 4. Encaminhamentos. Estiveram presentes a coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, os docentes, Amelia Lizziane Leite Duarte, Ana Lucélia de Araújo, Daniel Cezar da Silva, Davi Nogueira Maciel Alves, Lisanka Ângelo Maia, Marcelo Helder Medeiros Santana, Patricy de Andrade Salles, Salomão Combuí de Figueiredo, Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira, Thais Ferreira Feitosa e Vinícius Longo Ribeiro Vilela. Também estava presente a representante suplente dos discentes no colegiado de medicina veterinária, Thamires Borges, a diretora de desenvolvimento do ensino, sra. Joselma Mendes de Sousa Carneiro. Com relação à pauta proposta, foi consensuada a deliberação que se segue:

Foi iniciada a reunião com esclarecimentos pela professora e coordenadora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp sobre a primeira pauta, relatando que já havia conversado previamente com a professora Amélia Lizziane, que é a professora responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) III, sobre a suspensão ou não da disciplina, devido a esta disciplina ter característica essencialmente prática. Entretanto, a professora relatou que a maioria dos alunos conseguiu dar continuidade nos estágios fora do IFPB devido aos serviços médicos veterinários serem considerados essenciais pelo Ministério da Saúde e portanto, gostaria que a disciplina continuasse ofertada durante a fase das ANPs. Esclareceu-se que esses alunos deverão assinar um termo de responsabilidade e ciência dos riscos que estão assumindo ao continuarem com o estágio, isentando o IFPB de tal responsabilidade, considerando a pandemia do COVID-19. Este termo ainda está em fase de elaboração. Em ato contínuo, destacou-se que a disciplina de ESO II não será ofertada, pois é essencialmente prática e não pode ser realizada fora da instituição. Portanto, todos os presentes concordaram que esta disciplina deverá ser cancelada no semestre 2020.1.

Foi solicitado pela coordenadora do curso que a professora Ana Lucélia trouxesse à reunião algumas particularidades de suas disciplinas (que haviam sido apresentadas em conversas particulares com a coordenação do curso), pois têm alta carga horária prática (40 a 50%) e essas práticas não são consideradas possíveis de serem realizadas, em sua grande maioria, de forma remota. A professora Ana Lucélia destacou que as disciplinas que ministra são Meios e Métodos em Diagnóstico (juntamente a mais 3 professores, cada um responsável por uma porção específica da disciplina, ficando ela com a responsabilidade de ministrar o conteúdo de Semiologia), Técnicas Cirúrgicas Veterinárias e Anestesiologia Veterinária. Todas com alta carga horária prática (50, 40 e 50%, respectivamente). Salientou que essas disciplinas têm características práticas que devem ocorrer necessariamente de forma presencial, pois o aluno não conseguirá ter a vivência e o aprendizado necessários caso fosse ofertada de forma remota.

O professor Vinícius destacou que os alunos além de ficarem muito prejudicados com as disciplinas ofertadas pela professora Ana Lucélia também podem se sentir desestimulados, pois não terão a vivência em disciplinas muitas vezes almejadas desde o início da graduação, pela experiência prática que oferecem. Salientou que não deve-se considerar esses posicionamentos como uma falta de vontade ou de dedicação do professor, mas sim salientar que o professor está preocupado com o aprendizado e a formação dos alunos, por que cada disciplina tem sua particularidade, não é por que alguma disciplina o professor possa ofertar uma carga horária prática alta de forma remota que todos os outros conseguirão realizar tal conversão. E não deve ser um considerado melhor ou pior que o outro. Destacou ainda que a prática da disciplina de Parasitologia Veterinária também necessita ser presencial, pois os alunos aprendem a manusear o microscópio, fazer lâminas, dentre várias outras particularidades. Lembrou também que ele poderia ofertar uma disciplina optativa de Técnicas em diagnóstico para suprir a necessidade de prática dos alunos, no entanto, os alunos não teriam obrigatoriedade na matrícula dessa disciplina e portanto teriam um prejuízo grande na oferta de Parasitologia Veterinária em toda sua porção prática de forma remota. Solicitou que a subcomissão fizesse um posicionamento quanto à suspensão ou não das disciplinas com cargas horárias práticas altas e que não tivessem como ser ofertadas de forma remota. Destacou ainda sua preocupação quando à este semestre estar se transformando em um ensino EaD, que é muito criticado por toda a comunidade veterinária e totalmente contrário ao que os professores do IFPB de medicina veterinária acreditam ser como algo passível de ser efetivado dentro de um curso de graduação em medicina veterinária.

A sra. Joselma salientou que o curso de medicina veterinária exige realmente muita prática dos alunos e professores, no entanto, destacou que os professores ficaram responsáveis por elaborar os planos instrucionais pois são os mesmos que têm a vivência da disciplina e do conteúdo. Portanto, quem deve definir se a disciplina será suspensa ou se terá continuidade será o professor com indicação à subcomissão dos motivos e a subcomissão irá avaliar se acata ou não a indicação do docente. Também lembrou que deve-se considerar que se muitas disciplinas forem suspensas, posteriormente os discentes também podem ser prejudicados com um atraso muito grande em sua formação. Salientou que a nota técnica da reitoria em relação às ANPs é apenas um documento norteador e que haverá uma maleabilidade dentro de cada curso, devendo apenas respeitar uma carga horária máxima de 30 horas semanais. Lembrou que a portaria 554 da reitoria autorizou as atividades não presenciais até 31 de dezembro de 2020, no entanto, há uma previsão de um ensino híbrido ser implementado quando se alcançar a fase IV, nesta etapa as aulas práticas poderão ocorrer mediante horários de reveasamento entre turmas para não ocorrerem aglomerações. Foi destacado ainda que mesmo as disciplinas que o

professor não considerar possível de ser ofertada na forma de ANPs, o professor deverá entregar o plano instrucional.

A professora Amélia Lizziane relatou concordância com o posicionamento da professora Ana Lucélia e do professor Vinícius, destacando que em sua disciplina de Patologia Clínica (inserida na disciplina de Meios e Métodos em Diagnóstico) existe uma porcentagem que é prática e que necessariamente precisa ser oferecida na forma presencial, pois o aprendizado na forma remota é muito inferior ao ideal. Salientou que uma porcentagem das práticas, pequena, poderá ser feita na forma de ANPs, mas que o restante terá que ser oferecida presencialmente. Sugeriu que fosse mantida "em aberto" aquelas disciplinas que o conteúdo prático não fosse possível de ser ministrado de forma remota dentro desse período de distanciamento social (fase III), para que fosse concluída em sua porção prática, quando na implementação da fase IV no IFPB. Também sugeriu que fossem ofertadas outras disciplinas durante esse período em que as disciplinas estariam ainda sem ter continuidade devido à necessidade prática presencial.

A professora Thais questionou quanto a possibilidade de serem realizadas aulas práticas fora da instituição e finalizarmos todo o conteúdo das disciplinas dentro do semestre de 2020.1, assim como os alunos de ESO III irão conseguir concluir essa disciplina estando fora da instituição e assinando um termo de responsabilidade e ciência. No entanto a sra. Joselma destacou que a disciplina de ESO III, apesar de ainda ser uma disciplina, ela tem características totalmente distintas, pois o aluno faz um convênio prévio com a empresa e ele assume esse risco. Já dentro das outras disciplinas, não é possível de serem ofertadas em sua parte prática nem dentro nem fora da instituição.

A sra. Joselma destacou ainda que poderão ser sim ofertadas outras disciplinas, contanto que não tenham pré-requisitos, portanto apenas algumas disciplinas optativas poderão ser ofertadas excepcionalmente neste semestre. No entanto, nenhuma outra disciplina de outro semestre poderá ser ofertado se tiver pré-requisitos.

A professora Roseane salientou que as disciplinas deveriam ser sim ofertadas na sua porção teórica e prática na forma de ANPs, pois considera prejudicar menos os alunos a oferta desta forma do que a não oferta e o atraso grande na formação desses alunos. Destacou que o IFPB teve a formação de quase duas turmas sem a construção do hospital veterinário e isto não tornou os discentes menos capazes, eles conseguiram ter uma formação completa a partir da utilização de uma "gama de ferramentas" que possibilitam a vivência próxima do real por via remota na maioria das disciplinas. Considerando mais prejudicial a suspensão completa dessas disciplinas. Levantou ainda um questionamento quanto à possibilidade de posteriormente esses alunos poderem optar pela suspensão dessas disciplinas, caso considerarem que o aprendizado deles não está sendo satisfatório. Outro ponto questionado foi se haverá a possibilidade das disciplinas suspensas serem ofertadas no semestre de 2020.2, pois dessa forma o aluno não atrasaria tanto a sua formação, já que as disciplinas são ofertadas normalmente apenas uma vez ao ano.

A professora Sheila respondeu aos questionamentos da professora Roseane lembrando o que foi conversado em reuniões com os professores e também com a comissão local das ANPs, que os alunos poderão realizar o trancamento das disciplinas após 45 dias de iniciadas as aulas na forma remota e que portanto, terão tempo suficiente para avaliarem se estão conseguindo adquirir um conhecimento e ter um aprendizado adequado por essa modalidade de ensino, caso considerarem que em algumas disciplinas ou em todas não estão conseguindo ter esse aproveitamento, poderão realizar o trancamento das mesmas. No entanto destacou que é inviável a oferta das disciplinas que forem suspensas no semestre de 2020.2, pois os professores irão ultrapassar a carga horária semanal de 40h com a oferta de disciplinas de 2020.1 e de 2020.2, tornando esta questão impossível.

A professora Roseane continuou então o seu posicionamento, destacando que devido a estes motivos apresentados considerava que seria menos prejudicial pelo menos tentar oferecer as disciplinas na forma de ANPs em sua porção teórica e se necessário, prática também.

A professora Joselma destacou que poderá ser que, a depender da evolução da pandemia, a fase IV possa ser alcançada ainda no ano de 2020.1 e portanto as práticas poderão ocorrer de forma presencial. Também salientou que o trancamento de uma disciplina influencia no coeficiente de rendimento do aluno e pode prejudicar o aluno posteriormente em alguma seleção que ele se submeter.

O professor Marcelo salientou que cada professor deverá optar pela oferta ou não da disciplina na forma de ANPs e não a subcomissão, pois o professor é quem sabe avaliar sobre sua disciplina. Destacou que não considera possível a subcomissão definir que alguma disciplina deverá deixar de ser ofertada devido à carga horária prática maior ou menor que a outra, pois pode ser que o professor consiga ofertar a disciplina na forma de ANPs mesmo em sua porção prática. Sugeriu que os planos instrucionais fossem preenchidos com previsão das aulas práticas ocorrerem ao final do semestre, para que se for possível, sejam realizadas de forma presencial, no entanto, se não forem possíveis de serem realizadas nem de forma remota, nem presencial, que essas disciplinas fiquem "em aberto" para que sejam concluídas quando puderem retornar na forma presencial. Deu como exemplo a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, que muitas vezes fica "em aberto" devido ao atraso na conclusão de algum aluno, no entanto, não impede de outros alunos se maticularem na mesma disciplina no semestre seguinte. Destacou ainda que se as disciplinas forem canceladas pela alta carga horária prática, o "problema" vai ser apenas "afastados" para outro momento, pois vai gerar um acúmulo de conteúdo grande aos alunos e uma carga horária semanal bem acima das 40h semanais aos professores.

A professora Lisanka destacou que as disciplinas de Patologia e Clínica Médica de Equídeos e a disciplina de Patologia e Clínica Médica de Ruminantes necessitam de sua porção prática ser realizada na forma presencial, pois os alunos não alcançam o aprendizado ideal em ambas se não ocorrer desta forma. Salientou ainda que se todas as disciplinas forem ofertadas na sua porção prática apenas em dezembro, não terá como cumprir com a carga horária necessária para concluir todas. Também concordou com o posicionamento dos professores Marcelo e Amélia Lizziane quanto a opção de deixar as disciplinas "em aberto" para conclusão das práticas presenciais, caso elas não possam ser realizadas ainda no ano de 2020.

A sra. Joselma considerou que todas as disciplinas deveriam ser trabalhadas dentro desse semestre de 2020.1 e deixando para o final do ano as aulas práticas. No entanto, não é de seu entendimento que as disciplinas com carga horária muito alta possam ser realizadas ainda nesse semestre de 2020.1, devendo então ser suspensas caso os professores considerassem que uma porcentagem ainda muito alta da disciplina prática não poderá ser ofertada na forma de ANPs.

A professora Amélia Lizziane voltou a se posicionar em relação às disciplinas, mesmo com cargas horárias práticas altas, serem ofertadas esse semestre, pois considera ser menos prejudicial aos alunos. Lembrou que a disciplina de Meios e Métodos em Diagnóstico é uma disciplina que é pré-requisito para praticamente todas as disciplinas que são ofertadas nos semestres seguintes e que portanto a sua suspensão seria extremamente prejudicial aos alunos. Opinou que deveríamos "trabalhar com o que nós temos agora" que é o ensino não presencial e "contar com a possibilidade" do ensino híbrido para o final do semestre e assim conseguir efetivar as aulas práticas de forma presencial. Destacou ainda que as aulas práticas não vão gerar aglomerações, pois poderão ser ofertadas de formas alternadas entre as disciplinas. Solicitou que fosse levada essa possibilidade de deixar as disciplinas "em aberto", caso não houvesse a possibilidade de implementação da fase IV (ensino híbrido) ainda no ano de 2020.

A professora Sheila concordou com o posicionamento da professora Amélia Lizziane, pois a suspensão das disciplinas seria muito prejudicial aos alunos e iria ocorrer em grande parte do curso de medicina veterinária, que exige uma execução prática presencial na grande maioria de suas disciplinas, especialmente a partir do quinto período do curso.

A representante discente Thamires também argumentou que é uma questão muito complicada, no entanto, levantou a possibilidade de oferta de algumas disciplinas "adiantando" de outros semestres para que o aluno não atrasasse tanto sua formação. A professora Sheila respondeu com o posicionamento da PRE, que não permite a oferta de disciplinas de outros semestres devido aos pré-requisitos, que devem ser respeitados.

A professora Thais concordou com o posicionamento da professora Amélia Lizziane que as disciplinas deveriam ficar "em aberto" caso não fosse possível ser realizada a porção prática de forma presencial dentro do semestre de 2020.1. Destacando que em várias disciplinas era possível de ser realizado isso caso a DDE-SS autorizasse tal procedimento. Salientou que não acredita ser o ideal, no entanto, no momento que estamos vivendo, considera ser a melhor opção para evitar o atraso tão grande na formação dos discentes.

A sra. Joselma destacou que a disciplina de TCC é uma exceção dentro das disciplinas, pois tem documento regulatório

próprio que permitem que a mesma seja mantida "em aberto" até o início do semestre seguinte, no entanto, as outras disciplinas não seriam possíveis de serem mantidas dessa forma. Destacou ainda que todo o semestre deverá ser "fechado" até dezembro e que se não entrar na fase IV até lá, as disciplinas deverão ser concluídas sem a porção prática e que os alunos deverão ter suas atividades e notas cadastradas por completo. Posteriormente a porção prática poderia ser ofertada, no entanto, sem obrigatoriedade de presença nem de atribuição de nota para as atividades desempenhadas. Portanto, aquelas disciplinas que não tem possibilidade de serem ofertadas por completo em 2020.1, não deverão ser ofertadas.

A professora Sheila destacou que se o professor fizer o plano instrucional com a carga horária prática prevista de forma presencial para o fim do semestre de 2020.1 e ele não conseguir realizar essa prática e a mesma não tiver como ser realizada de forma remota, ele não vai conseguir fechar o diário da disciplina. Por este motivo, a coordenadora estava orientado aos professores que se eles não fossem ofertar a porção prática da disciplina de forma remota, que então a disciplina deveria ser suspensa.

A sra. Joselma destacou que a porção prática que for ofertada de forma não presencial deverá ser inserida em um plano de trabalho específico, esclarecendo como será ofertada e quais os mecanismos/software/sistemas serão utilizados para tornar esse aprendizado melhor vivenciado para o discente.

A professora Lisanka destacou que o oferecimento da porção prática das disciplinas sem a cobrança de presença e sem atribuição de nota para esta atividade, então os alunos poderão nem mesmo acompanhar tais atividades, por falta de interesse e falta de métodos de cobrança. Solicitou uma consulta à pró-reitoria quanto à possibilidade de manter as disciplinas "em aberto" para a oferta da porção prática de forma presencial, pois se não houver essa possibilidade a maioria das disciplinas ofertadas no quinto, sétimo e nono período serão suspensas.

A sra. Joselma destacou que as frequências dos alunos não poderá ser cobrada durante essa fase de ANPs e que as avaliações devem ser feitas de forma contínua e não concentradas em um único dia, devendo focar principalmente no aprendizado do aluno. Destacou a importância de cada professor realizar o preenchimento dos planos instrucionais, mesmo se o mesmo não considerar possível de ser realizada dentro do semestre 2020.1, pois tudo isso será avaliado pela subcomissão.

O professor Marcelo destacou que a subcomissão irá apenas acatar o posicionamento de cada professor com relação a possibilidade ou não de oferta da porção prática de forma remota, e que se não houver a possibilidade de as disciplinas ficarem "em aberto", se não for possível de ser ministrada a porção prática de forma presencial, concordou com professora Sheila e Lisanka, que isto fará com que a maioria das disciplinas da veterinária sejam canceladas, e ainda acrescentou outros cursos do campus Sousa, pois são essencialmente práticos. Sugeriu que as disciplinas fossem ofertadas na sua porção teórica independentemente de sua porção prática ser ofertada de forma remota ou não e que fosse reavaliada a possibilidade de oferta presencial dessas disciplinas quando chegar o momento, pois a situação epidemiológica da pandemia é imprevisível. Salientou que é importante uma consulta direta à PRE em relação ao posicionamento quanto à possibilidade de manter as disciplinas "em aberto".

O professor Salomão levantou alguns questionamentos em relação a oferta ou não das disciplinas na sua porção prática, pois considerava que apenas a porção teórica deveria ser ofertada neste momento. A professora Sheila esclareceu que as disciplinas deverão ser ofertadas por completo, portanto deveria ter previsão no plano instrucional as aulas teóricas e práticas. Além disso deveria especificar como serão oferecidas essas aulas práticas, se presencialmente ou de forma remota.

A sra. Joselma apresentou uma tabela embasada na portaria 544/2020 do MEC, destacando que essa tabela deverá conter informações sobre o componente curricular, carga horária total, carga horária teórica e o parecer do colegiado do curso. Caso o componente curricular não seja ofertado, então deverá haver o preenchimento de outra tabela com os componentes curriculares que não adotarão a substituição prevista na referida portaria (ANPs e atividades por laboratórios especializados). Salientou que o plano instrucional do professor deve conter a porção teórica e prática, colocando a carga horária prática ao fim do semestre.

Após suspensão da reunião devido ao horário avançado no período da manhã evoluindo para o período vespertino (interrompida 12:45h), a reunião foi retomada às 16:30h já com a informação da sra. Joselma, após consulta à PRE, que as disciplinas que tiverem sua porção prática não possíveis de serem concluídas em 2020.1, poderão sim ser mantidas "em aberto".

A professora Roseane destacou outra preocupação quanto ao preenchimento do plano instrucional, lembrando que o calendário foi novamente alterado, sendo reduzido em uma semana de aulas, além dos feriados, que deverão ser considerados.

O professor Salomão levantou algumas possibilidade de oferta das disciplinas, salientando que algumas disciplinas poderiam ser canceladas, caso fossem consideradas inviáveis de serem realizadas em 2020.1 na forma não presencial devido a sua alta carga horária prática, ou ainda a disciplina poderia ser ofertada na sua porção teórica e prática na forma de ANPs, ou ainda a disciplina poderia ser ofertada na sua porção teórica na forma de ANPs e prática na forma presencial quando do retorno às atividades presencias, podendo inclusive ser mantida "em aberto" caso não possa ser concluída em 2020.1.

A professora Sheila então iniciou os encaminhamentos, dizendo que irá enviar um email aos professores do curso informando que os planos instrucionais deveriam ser readequados de acordo com as informações repassadas nesta reunião, com previsão de toda a conclusão do conteúdo prático e teórico dentro do semestre de 2020.1, podendo optar por aulas presencias na porção prática das disciplinas, mas que fosse deixada essa prática para o fim do semestre. Além disso, deveria haver previsão de reposição (17/12/2020) e prova final (18/12/2020) aos alunos. Deixando o prazo para o envio com as retificações para o dia 14/08/2020 às 23:59h. Além disso, estabeleceu-se que os planos instrucionais seriam avaliados por dois professores relatores dentro de cada período do curso e que essa relatoria dos planos instrucionais seria apresentada na reunião seguinte da subcomissão de veterinária a ser realizada dia 17/12/2020 às 14h. Todos os presentes concordaram.

Nada mais a considerar, a reunião deu-se por encerrada.

## **5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:**

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa "ad hoc", respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

## **6. ATA DE PRESENÇA:**

### **SUBSCREVEM:**

- *Coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/sousa:* Sheila Nogueira Ribeiro Knupp (sheila.knupp@ifpb.edu.br).
- *Participantes presentes:* Professores(as): Amélia Lizziane Leite Duarte, Ana Lucélia de Araújo (ana.araujo@ifpb.edu.br), Daniel César da Silva (daniel.cezar@ifpb.edu.br), Davi Nogueira Maciel Alves, Lisanka Angelo Maia (lisanka.maia@ifpb.edu.br), Joselma Mendes de Souza Carneiro (joselma.carneiro@ifpb.edu.br), Marcelo Helder Medeiros Santana (marcelo.santana@ifpb.edu.br), Patricy de Andrade Salles (patricy.salles@ifpb.edu.br), Roseane de Araújo Portela, Salomao Cambui de Figueiredo (salomao.ifpb@yahoo.com.br), Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira (suely.vet@hotmail.com), Thais Ferreira Feitosa, Vinícius Longo Ribeiro Vilela (vinicius.vilela@ifpb.edu.br). Também estava presente a representante dos discentes no colegiado e Thamires Borges.

Documento assinado eletronicamente por:

- Davi Nogueira Maciel Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2020 17:27:31.
- Marcelo Helder Medeiros Santana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2020 11:13:04.
- Patricy de Andrade Salles, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2020 11:05:07.
- Thamires Borges de Lima, ALUNO (201918730007) DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - SOUSA, em 18/08/2020 05:21:00.
- Amelia Lizziane Leite Duarte, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2020 18:14:41.
- Vinicius Longo Ribeiro Vilela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2020 14:38:34.
- Thais Ferreira Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2020 09:45:20.
- Joselma Mendes de Sousa Carneiro, DIRETOR - CD3 - DDE-SS, em 14/08/2020 09:33:14.
- Daniel Cezar da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2020 09:33:07.
- Ana Lucelia de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2020 08:57:24.
- Lisanka Angelo Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2020 07:53:13.
- Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2020 07:49:26.
- Salomao Moreira de Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2020 01:42:15.
- Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS, em 14/08/2020 00:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113883

**Código de Autenticação:** 428b91549d

